



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## INTIMAÇÃO

### Ao Denunciado

Exmo. Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa  
e/ou Procurador habilitado.

Referência: ATA DE DELIBERAÇÃO, CONCLUSÃO DE INSTRUÇÃO E PRAZO PARA RAZÕES ESCRITAS

A COMISSÃO PROCESSANTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, conforme Resolução nº 006/2021, neste ato, INTIMA a fim de cumprir o disposto no Decreto – Lei nº 201/1967, art. 5º, IV, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mucuri, Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, de que foi DELIBERADO A CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, concedendo vista do processo ao Denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, conforme preceitua o inciso V, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967, conforme ata de deliberação em anexo.

INTIMA – SE. NOTIFICA – SE. CUMPRA – SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 02 de dezembro de 2021.

  
Jonathas Gomes Azevedo (PROS)

Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  @camaramunicipaldemucuri  camaramucuri.ba.gov.br  Camara Municipal de Mucuri